

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 723
Disponibilização: 22/06/2017
Publicação: 22/06/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0862019/2017 - SAS.UAC

Joinville, 20 de junho de 2017.

Resolução 013/2017– COMDE**Dispõe Sobre liberação de viagem para conselheiros**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de seis de junho de 2017, discutiu, analisou e deliberou sobre a ida das conselheiras do Grupo de Trabalho de Saúde e Reabilitação do COMDE, para viagem de estudo e articulação com serviço de saúde e entidade que atende pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no município de Curitiba.

O COMDE Resolve:

Art. 1º - Enviar à cidade de Curitiba- PR, no mês de julho, em data a confirmar, as conselheiras Simone Marcela de Oliveira, Silvane Penkal, Gladis Maria Ullmann Gutierrez Aparício, para reunião na Secretaria de Saúde deste município e posterior visita à entidade AAMPARA, - Associação de Atendimento e Apoio ao Autista. Objetivo: Reunião de estudo e articulação com a Secretaria de Saúde e

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de junho de 2017.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0862019** e o código CRC **1BF6F6BF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.037202-2

0862019v6